



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 747, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora Vanessa Almeida da Paixão, em razão de deslocamento institucional aos Municípios de Oiapoque/AP e Calçoene/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP, pela Instrução Normativa DPG nº 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000007570-0;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor da servidora Vanessa Almeida da Paixão, Chefe do Departamento de Engenharia, lotada na Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 26 de julho a 2 de agosto de 2026, com origem em Macapá/AP e destino aos Municípios de Oiapoque/AP e Calçoene/AP;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade possibilitar a fiscalização técnica e o acompanhamento in loco da execução do Contrato nº 052/2025-DPE/AP, firmado com a empresa ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA., mediante inspeção e validação das etapas de implantação e instalação do sistema elétrico e dos kits fotovoltaicos nos núcleos regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vistas à verificação da conformidade dos serviços e materiais com as especificações técnicas do projeto básico;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0250491, que autorizou o deslocamento da servidora aos Municípios de Oiapoque/AP e Calçoene/AP e reconheceu a pertinência institucional das atividades técnicas a serem desenvolvidas;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 7 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 2.440,97 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete

centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria-Geral de Administração acerca da adoção das providências necessárias à realização do deslocamento, com a indicação do servidor Cleuton Dantas Paixão para atuar como motorista;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 7 (sete) diárias à servidora Vanessa Almeida da Paixão, Chefe do Departamento de Engenharia, lotada na Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino aos Municípios de Oiapoque/AP e Calçoene/AP, no período de 26 de julho a 2 de agosto de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade possibilitar a fiscalização técnica e o acompanhamento in loco da execução do Contrato nº 052/2025-DPE/AP, mediante inspeção e validação das etapas de implantação e instalação do sistema elétrico e dos kits fotovoltaicos nos núcleos regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vistas à verificação da conformidade dos serviços e materiais com as especificações técnicas do projeto básico.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem ao período efetivamente reconhecido nos autos, observada a legislação vigente e o cálculo elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 2.440,97 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

Art. 5º As unidades competentes adotarão as providências administrativas, logísticas, orçamentárias e financeiras necessárias à realização do deslocamento e ao pagamento das diárias, observadas a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 27/07/2026, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251639** e o código CRC **9D04DCEF**.

(Assinado Eletronicamente)
IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000007570-0

0251639v3